



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 017/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 017/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.107/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2025, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA **VRP ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, E PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA - TO, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Av. Tocantins nº 220, Centro, Tocantínia, Estado do Tocantins, CEP 77.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 02.070.712/0001-02, representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor: **JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**, brasileiro, servidor público, casado, portador da Carteira de Identidade nº 148.082-SSP/TO, CPF nº *****.***.041-34**, no gozo de seus plenos direitos, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **VRP ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.648.471/0001-67, com sede na quadra 208 sul, Av Lo 03, lote 15 Sala 07, Palmas-To, **representado pelo Sra. Marina Carvalho Pires, portador do CPF Nº *****.***.641-84****, Estado do Tocantins. Doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, , solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O referente Aditamento de Contrato tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA AMBIENTAL PARA ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PALESTRAS, CAMPANHAS, CAPACITAÇÕES E ETC.) REFERENTES AO ICMS ECOLÓGICO DE FORMA PRESENCIAL/ONLINE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL REFERENTE AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE NO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO BEM COMO EMISSÃO DE OUTORGAS E DUI - DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE DA ÁGUA, EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE OBRAS PÚBLICAS**, para o período de janeiro a dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **Dispensa de licitação nº. 011/2025**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 107/2025**, o qual terá duração até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

1. O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de prestação de serviços a ser prestados de forma contínua e necessário ao bom atendimento da Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O valor total da contratação é de **R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil duzentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais).**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. PARC.	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
------------------------	-------	--------------	-------------	--------------



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA AMBIENTAL PARA ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PALESTRAS, CAMPANHAS, CAPACITAÇÕES E ETC.) REFERENTES AO ICMS ECOLÓGICO DE FORMA PRESENCIAL/ONLINE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL REFERENTE AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE NO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO BEM COMO EMISSÃO DE OUTORGAS E DUI - DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE DA ÁGUA, EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE OBRAS PÚBLICAS	Serv.	12	R\$ 5.100,00	R\$ 61.200,00
--	-------	----	-----------------	------------------

1. A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO
386	MANUTENÇÃO DA SEC DE MEIO AMBIENTE	3.19.18.541.10.2.151	1.500.0000.00000	3.3.90.39

1. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

1. Fica eleito o foro da cidade de Miracema — TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

Tocantínia - TO, 29 de Dezembro de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal
VRP ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ sob nº 27.648.471/0001-67
Contratado



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-46594a-26012026185341**